



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Comunicação

CARTA DE SERVIÇO SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

1. QUAL A ATRIBUIÇÃO DESSA SECRETARIA?

- 1.1. Promover a divulgação das atividades do governo municipal;
- 1.2. Planejar, executar e orientar a política de comunicação da Prefeitura de Fundão, objetivando a uniformização dos conceitos e procedimentos de comunicação;
- 1.3. Executar as atividades de comunicação social e cerimonial do Gabinete do Prefeito;
- 1.4. Coordenar as atividades de comunicação dos órgãos e entidades públicas do Poder Executivo Municipal de Fundão, centralizando a orientação das acessórias de impensas dos órgãos e entidades públicas da Administração Municipal;
- 1.5. Promover, através dos órgãos públicos, associações, imprensa, agências e outros meios, a divulgação de projetos de interesse do Município;
- 1.6. Coordenar, juntamente com os demais órgãos do Município, as informações e dados, cuja divulgação seja do interesse da Administração Municipal;
- 1.7. Coordenar a divulgação de notícias sobre a Administração Municipal na internet, através do portal oficial da Prefeitura Municipal de Fundão e novas mídias;
- 1.8. Coordenar e facilitar o relacionamento da imprensa com o Prefeito, os Secretários Municipais e demais autoridades da Administração do Município;
- 1.9. Coordenar a uniformização dos conceitos e padrões visuais com a aplicação dos símbolos municipais da Prefeitura e todas as Secretarias e Órgãos vinculados;
- 1.10. Realizar despesas, liquidações e autorizar os pagamentos na forma da Lei.
- 1.11. Executar atividades burocráticas e correlatas que lhe forem correlatas;

2. QUAIS OS SERVIÇOS PÚBLICOS PRESTADOS PELA SECRETARIA?



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Comunicação

Promove a divulgação das atividades do governo municipal, coordena a divulgação de notícias sobre a Administração Municipal na internet, através do portal oficial da Prefeitura Municipal de Fundão e novas mídias, executa as atividades de comunicação social e cerimonial do Gabinete do Prefeito

3. QUAL LOCAL E HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO MUNÍCIPE?

Endereço: Rua São José, nº 135, Prefeitura de Fundão, Centro, Fundão/ES, CEP 29.185-000.

Horário: 7h às 16h.

4. QUAIS OS PROCEDIMENTOS: ON-LINE NO SÍTIO OFICIAL, E-MAIL, REDES SOCIAIS, TELEFONE E/OU PRESENCIAL?

Site: <http://www.fundao.es.gov.br/>

E-mail: comunicacao@fundao.es.gov.br

Redes Sociais: @prefeituradefundao

Telefone: 3267-1989

5. QUAL O PRAZO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO REQUERIDO?

O atendimento presencial é no mesmo horário 07h00 às 16h00.

6. QUEIRA DESCREVER OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES DE SUA SECRETARIA.

CAROLINA DE CARVALHO VEIGA
Secretária de Comunicação